

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES FEVEREIRO DE 2024

## GRUPO AGROMEAL



**CURITIBA - PR**

41 3206-2754 | 41 99189-2968  
Av. Cândido de Abreu, 776 - Sl 1306  
Ed. World Business - Centro Cívico  
80530-000

**MARINGÁ - PR**

44 3226-2968 | 44 9 9127-2968  
Av. Mauá, nº 2720 - Sl 04  
Ed. Villagio Di Itália Zona 03  
87050-020

**SÃO PAULO - SP**

11 3135-6549 | 11 98797-8850  
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar  
Ed. José Martins Borges - Bela Vista  
01310-000

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[marcio@marquesadmjudicial.com.br](mailto:marcio@marquesadmjudicial.com.br)

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível de Nova Esperança – Estado do Paraná.**

**Dr. Rodrigo Brum Lopes**

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **fevereiro de 2024**, das Recuperandas **Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda (CNPJ nº 11.624.776/0001-07)** e **Daifa Agronegócios Ltda (CNPJ nº 21.003.616/0001-96)**, disponibilizadas por meio dos contadores responsáveis Raul Marconi – CRC PR-064649/O-0 e Marcel Henrique Reijani Pereira – CRC SP-1SP268506/O-9, respectivamente, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em autos de recuperação judicial nº **0003971-03.2023.8.16.0119** e no site [www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br).

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 2 de maio de 2024.



**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL  
CNPJ N.º 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N.º 6.195  
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**  
OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319



# over view

em fase deliberativa do plano de recuperação judicial

turnover  
mês



**-21,74%**

faturamento  
mês/ composição agrupada  
não consolidada



**141,43%**

total de pagamentos  
plano de recuperação

**0%**

100%



# índice interativo



## sumário executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperandas	O Grupo Agromeal é formado pelas sociedades empresárias Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda, fundada em 01/12/2009 e Daifa Agronegocios Ltda, fundada em 09/09/2014. O ramo de atuação do Grupo é industrialização e comércio do processamento de resíduos de origem animal, sendo referência no setor. A crise econômico-financeira iniciou-se a partir de abril/2023, quando as projeções de mercado não se concretizaram. A diminuição da proporção da mistura de biodiesel com diesel, o recuo na produção do biodiesel e as restrições de gordura animal em sua produção têm dificultado e limitado o comércio dos produtos de sua atividade principal, prejudicando diretamente seu faturamento.
Informações Operacionais	Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em fevereiro/24 em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, o qual variou -21,74% e findou o mês em apreço com 54 (cinquenta e quatro) colaboradores ativos.
Informações Contábeis	Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em fevereiro/24, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a redução em Disponível (98,10%), Clientes (16,49%) e Obrigações Trab. e Prev. (-3,48%), enquanto na Recup. Daifa nota-se a variação em Estoque (129,62%) e Obrigações Tributárias (-10%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram Lucro no Exercício, entretanto, ressalta-se uma possível inconsistência contábil no Custo das Mercadorias Vendidas na Recup. Daifa, qual apresentou saldo credor.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromeal, em consonância ao art. 51, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) verificado em fevereiro/24.
Plano de Recuperação Judicial	O Plano de Recuperação Judicial ainda não foi apresentado pelas recuperandas, visto estar pendente a decisão do Juízo quanto ao deferimento de processamento da Recuperação Judicial, o que antecede a abertura de prazo para apresentação do PRJ.
Informações Processuais	No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito da classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Daifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das recuperandas.



## 2 atividades das recuperandas

O Grupo Agromeal é formado pelas sociedades empresárias Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda, fundada em 01/12/2009 e Daifa Agronegocios Ltda, fundada em 09/09/2014. O ramo de atuação do Grupo é industrialização e comércio do processamento de resíduos de origem animal, sendo referência no setor. A crise econômico-financeira iniciou-se a partir de abril/2023, quando as projeções de mercado não se concretizaram. A diminuição da proporção da mistura de biodiesel com diesel, o recuo na produção do biodiesel e as restrições de gordura animal em sua produção têm dificultado e limitado o comércio dos produtos de sua atividade principal, prejudicando diretamente seu faturamento.



### 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Grupo Agromeal teve seu início na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, com a fundação da sociedade empresária Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda em 1º de dezembro de 2009, atuando principalmente no segmento de refinação de matéria-prima para produção de alimentação animal.

Em razão da reputação conquistada no nicho de mercado de atuação, a Agromeal se tornou uma das maiores indústrias no ramo da gordura de suínos e bovinos, atendendo outras indústrias de preparação de ração animal, chegando a produzir 60.000 (sessenta mil) litros de óleo por dia.

Visando garantir a qualidade de seus produtos, o Grupo possui laboratório próprio montado com equipamentos de última geração para realização da análise da matéria-prima, além de deter logística própria para a entrega dos produtos aos clientes.

No início de sua trajetória, a Agromeal contava com apenas 4 (quatro) colaboradores, contando, atualmente, com 93 (noventa e três) diretos e outros 50 (cinquenta) prestadores de serviços indiretos.

Como consequência do seu crescimento, a Agromeal movimentou de forma significativa a economia do Município de Nova Esperança e região, gerando empregos tanto de forma direta quanto indireta, contribuindo, assim, com a movimentação de toda a economia da região Noroeste do Estado do Paraná, consagrando-se na produção de matéria-prima para a o mercado de biocombustível e de óleo de vísceras de aves, suínos e peixes, os quais são utilizados para produção de ração para caninos e felinos.

Na data de 9 de setembro de 2014 foi fundada a segunda sociedade empresária do Grupo, Daifa Agronegocios Ltda, como resultado do crescimento exponencial da Agromeal, sendo ambas empresas administradas por seu sócio, Sr. Pedro Pádua.

A Daifa está localizada estrategicamente no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, visando a expansão dos negócios comerciais do Grupo, tendo como foco a comercialização de matéria-prima sustentável processada para industrialização na cadeia de produção do biodiesel, contribuindo com as políticas de sustentabilidade econômica e preservação ambiental, bem como com o fito de comercializar parte da produção fabril da Agromeal.

Por fim, a atividade empresarial exercida pelo Grupo Agromeal não só o tornou referência no ramo da indústria e comércio do processamento de resíduos de origem animal, mas também como sendo exemplo de sustentabilidade, já que, através de atendimento à portarias e recomendações internacionais, visa a diminuição de geração de agentes poluentes, redução de emissão de CO<sup>2</sup> e contribuição direta de produção de combustíveis renováveis, fatores estes que reduzem significativamente o impacto sofrido pelo meio ambiente.

### 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em que pese a aptidão para superação dos mais variados desafios impostos ao seu mercado de atuação, a crise econômico-financeira sofrida pelas Requerentes teve seu início em abril/2023, momento em que encararam expectativas do segmento do biodiesel não concretizadas, o que lhes demandaram desafios financeiros ainda mais contundentes, já que referido setor é um dos principais adquirentes dos seus produtos.



## 2 atividades das recuperandas

O Grupo Agromeal é formado pelas sociedades empresárias Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda, fundada em 01/12/2009 e Daifa Agronegocios Ltda, fundada em 09/09/2014. O ramo de atuação do Grupo é industrialização e comércio do processamento de resíduos de origem animal, sendo referência no setor. A crise econômico-financeira iniciou-se a partir de abril/2023, quando as projeções de mercado não se concretizaram. A diminuição da proporção da mistura de biodiesel com diesel, o recuo na produção do biodiesel e as restrições de gordura animal em sua produção têm dificultado e limitado o comércio dos produtos de sua atividade principal, prejudicando diretamente seu faturamento.

O setor do biodiesel sofreu constante recessão desde o ano de 2018, permanecendo em queda contínua mais acentuada nos anos de 2020 e 2021. Todavia, de acordo com as análises realizadas por especialistas de mercado, houve pouco crescimento no ano de 2022, gerando projeções positivas para o ano de 2023, já que houve nova regulamentação estatal exigindo maior quantidade mínima de biodiesel nos combustíveis fósseis, enrijecendo, assim, as políticas ambientais contra a produção de gases que contribuem para o efeito estufa.

As Requerentes, objetivando ingressar de forma mais agressiva no mercado, basearam-se pelas projeções dos especialistas no ramo e, por esta razão, buscaram realizar alto investimento no negócio, por meio de empréstimos de alto valor, para aquisição de maquinário que viabilizou o aumento da capacidade produtiva em 300% (trezentos por cento).

Contudo, as projeções não foram concretizadas, o que levou o Grupo Agromeal a procurar solução para o investimento inexitoso tanto por meio de novos empréstimos, quanto pela renegociação de dívidas, porém, os meios para solucionar o déficit financeiro não foram suficientes, o que acarretou somente no crescente endividamento de todo o Grupo.

Além destes fatores, questões regulamentares acerca da diminuição da proporção da mistura de biodiesel com diesel, recuo na produção do biodiesel e restrições de gordura animal em sua produção têm dificultado e limitado o comércio dos produtos de sua atividade principal, prejudicando diretamente seu faturamento.

Nada obstante, no segundo semestre de 2022 houve safra recorde de soja, ocasionando a queda do preço do óleo de soja, culminando, inevitavelmente, na busca pelo ajuste dos preços de seu negócio, refletindo negativamente em seu resultado de 2023.

Em razão destes fatores, aliado ao aumento das despesas financeiras, de produção, de frota, manutenção de máquinas, folha de pagamento e representação comercial, tudo devido ao aumento da produção, houve a oneração demasiada de seu caixa, razão pela qual decidiu pela propositura do presente pedido de Recuperação Judicial, visando a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa e a sua função social.

### 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Em razão do Processo encontrar-se em estágio inicial no mês em questão, visto ainda restar pendente o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, não foram obtidas informações sobre medidas adotadas para superação da crise e principais dificuldades enfrentadas pela empresa no mês de fevereiro/2024.

Oportunamente serão apresentadas as informações.

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em janeiro/24 em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, o qual variou **-13,75%** e findou o mês em apreço com 69 (sessenta e nove) colaboradores ativos.

#### 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Requerentes:

##### AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação (%)
PEDRO ANTONIO DE PÁDUA	96.000	R\$ 96.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>96.000</b>	<b>R\$ 96.000,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Contrato Social (movs. 1.22-1.26).

##### DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação (%)
PEDRO ANTONIO DE PÁDUA	1.000.000	1.000.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Contrato Social (mov. 1.28).

#### 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

As empresas possuem as seguintes unidades de negócio:

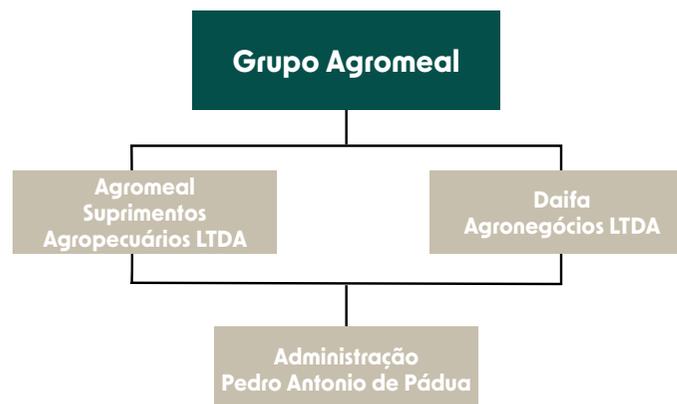
Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda	11.624.776/0001-07	Nova Esperança/PR	Ativa
Daifa Agronegócios Ltda	21.003.616/0001-96	Vinhedo/SP	Ativa



### 3 informações operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em janeiro/24 em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, o qual variou **-13,75%** e findou o mês em apreço com 69 (sessenta e nove) colaboradores ativos.

#### 3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em janeiro/24 em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, o qual variou **-13,75%** e findou o mês em apreço com 69 (sessenta e nove) colaboradores ativos.

#### 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

As informações referentes aos principais fornecedores e clientes foram requisitadas às empresas recuperandas por meio de notificação, e que ainda pende de resposta. Em oportunidade futura será apresentada a listagem.

#### 3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de colaboradores, de forma individual e consolidada, referente ao mês de fevereiro de 2024, demonstrando a variação de **-21,74%** em relação a competência anterior, conforme tabelas e gráfico seguintes:

##### 3.5.1 COLABORADORES – AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

Colaboradores	Jan-24	Fev-24
Quantidade Inicial	80	69
( + ) Admissões	0	1
( - ) Demissões	-11	-16
Quantidade Final	69	54
<b>Variação</b>		<b>-21,74%</b>

##### 3.5.2 COLABORADORES – DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA

Colaboradores	Jan-24	Fev-24
Quantidade Inicial	0	0
( + ) Admissões	0	0
( - ) Demissões	0	0
Quantidade Final	0	0
<b>Variação</b>		<b>0,00%</b>

##### 3.5.6 COLABORADORES – GRUPO AGROMEAL

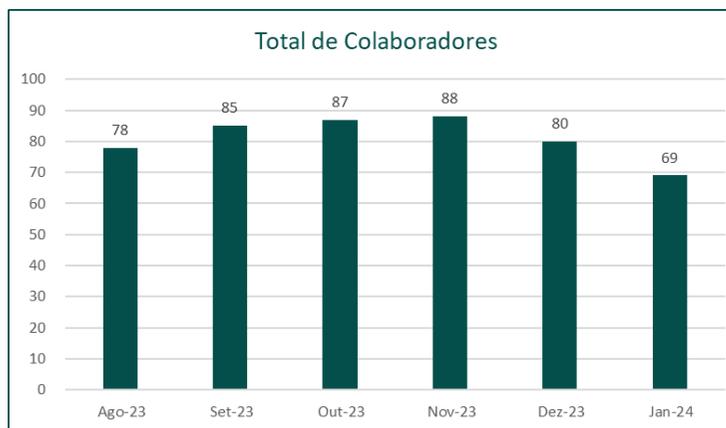
Colaboradores	Jan-24	Fev-24
Quantidade Inicial	80	69
( + ) Admissões	0	1
( - ) Demissões	-11	-16
Quantidade Final	69	54
<b>Variação</b>		<b>-21,74%</b>

Fonte: GRUPO AGROMEAL – 29/02/2024.



### 3 informações operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em janeiro/24 em comparação a competência anterior, ao contrário do quadro de colaboradores, o qual variou **-13,75%** e findou o mês em apreço com 69 (sessenta e nove) colaboradores ativos.



Fonte: GRUPO AGROMEAL – 29/02/2024.



Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial, individual e agrupado, das Recuperandas no mês de fevereiro de 2024, demonstrando as variações horizontais e verticais em relação a competência anterior e saldo final do Ativo e Passivo, respectivamente, e ressaltando as principais variações ocorridas no período, conforme exposto abaixo:

### 4.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL – AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EM 29/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Disponível	152.563,55	302.233,07	98,10%	0,28%	<b>a</b>
Clientes	7.754.386,31	9.033.007,01	16,49%	8,51%	<b>b</b>
Outros Créditos	16.634.851,28	16.771.762,37	0,82%	15,79%	
Estoque	8.377.309,28	8.377.309,28	0,00%	7,89%	
Despesas de Exercício Seguinte	404.259,36	401.473,73	-0,69%	0,38%	
	<b>33.323.369,78</b>	<b>34.885.785,46</b>	<b>4,69%</b>	<b>32,85%</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Investimentos	244.256,35	244.256,35	0,00%	0,23%	
Imobilizado	29.156.777,98	29.156.777,98	0,00%	27,46%	
	<b>29.401.034,33</b>	<b>29.401.034,33</b>	<b>0,00%</b>	<b>27,69%</b>	
<b>Compensação</b>					
Bens Recebidos em Comodato	7.520,36	7.719,16	2,64%	0,01%	
Remessa em Comodato	25.640,00	25.640,00	0,00%	0,02%	
Remessa de Industrialização	44.084.692,76	41.867.575,97	-5,03%	39,43%	
	<b>44.117.853,12</b>	<b>41.900.935,13</b>	<b>-5,02%</b>	<b>39,46%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>106.842.257,23</b>	<b>106.187.754,92</b>	<b>-0,61%</b>	<b>100,00%</b>	<b>d</b>
<b>PASSIVO</b>					

## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	1.553.653,82	1.408.608,59	-9,34%	1,25%	
Empréstimos e Financiamentos	19.963.043,13	20.496.049,17	2,67%	18,25%	
Obrigações Trabalhistas e Previd.	343.007,83	331.081,42	-3,48%	0,29%	<b>c</b>
Obrigações Tributárias	20.412,18	19.295,92	-5,47%	0,02%	
Outras Obrigações	245.643,24	337.504,14	37,40%	0,30%	
	<b>22.125.760,20</b>	<b>22.592.539,24</b>	<b>2,11%</b>	<b>20,11%</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Fornecedores RJ	25.999.633,06	25.999.633,06	0,00%	23,15%	
Empréstimos e Financiamentos	6.861.034,27	6.861.034,27	0,00%	6,11%	
Contrato Mutuo	18.897.594,87	18.897.594,87	0,00%	16,82%	
Consórcios	75.447,01	75.447,01	0,00%	0,07%	
	<b>51.833.709,21</b>	<b>51.833.709,21</b>	<b>0,00%</b>	<b>46,15%</b>	
<b>Compensação</b>					
Bens Recebidos em Comodato	7.520,36	7.719,16	2,64%	0,01%	
Remessa em Comodato	204.857,50	204.857,50	0,00%	0,18%	
Remessa de Industrialização	44.084.692,76	41.867.575,97	-5,03%	37,28%	
	<b>44.297.070,62</b>	<b>42.080.152,63</b>	<b>-5,00%</b>	<b>39,63%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Realizado	1.047.100,00	1.047.100,00	0,00%	0,93%	
Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Lucros/Prejuízos Acumulados	-5.234.520,39	-5.234.520,39	0,00%	-4,66%	
	<b>-4.187.420,39</b>	<b>-4.187.420,39</b>	<b>0,00%</b>	<b>-3,73%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>114.069.119,64</b>	<b>112.318.980,69</b>	<b>-1,53%</b>	<b>100,00%</b>	<b>d</b>

### Notas:

**a)** A variação de **98,10%** em **Disponível** deriva, em suma, da obtenção de saldo devedor em **Banco (-916,10%)**, qual apresentou



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

**R\$ 272.303,32** contra **-R\$ 33.366,34** anteriormente, mais especificamente, este aumento decorreu do acréscimo de **R\$ 219.511,28** junto ao banco **Grafeno (5146,38%)** e de **R\$ 86.158,38** junto a **Cooperativa Sicredi (1457,67%)**;

**b)** A Recuperanda obteve acréscimo de **16,49%** em **Clientes** devido a contabilização equivocada de **Duplicatas Descontadas**, qual aumenta o grupo em **R\$ 540.735,00**. Ressalta-se que, conforme CPC NBC TG 38 (R3) – Comitê de Pronunciamento Contábeis, as **Duplicatas Descontadas** devem estar contabilizadas no Passivo conforme o prazo de sua dívida com o banco/securitizadora, diante disto, destaca-se a necessidade de ajustes contábeis na referida conta;

**c)** A variação de **-3,98%** em **Obrigações Trabalhistas e Previdenciária** decorre da queda em **Obrigações com Pessoal (-3,31%)** e **Obrigações Sociais (-4,95%)**, que registraram saldo inferior a competência anterior em **R\$ 6.170,63** e **R\$ 5.755,78**, respectivamente, sendo esta redução um reflexo direto das rescisões efetuadas no período;

**d)** Destaca-se que a diferença presente entre o total do Ativo e Passivo decorre da ausência de contabilização do Lucro/Prejuízo do Exercício, qual é lançado apenas no encerramento do exercício fiscal, podendo este ocorrer de forma mensal, trimestral ou anual.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

**4.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL – DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA EM 29/02/2024**

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
<b>ATIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Disponibilidades	714,69	99,16	-86,13%	0,00%	
Clientes	-151.335,00	-151.335,00	0,00%	-0,92%	
Outros Créditos	7.979.584,12	7.979.584,12	0,00%	48,46%	
Estoque	3.449.338,65	7.920.301,96	129,62%	48,10%	<b>a</b>
Despesas de Exercício Seguinte	655.622,60	655.622,60	0,00%	3,98%	
	<b>11.933.925,06</b>	<b>16.404.272,84</b>	<b>37,46%</b>	<b>99,63%</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Títulos a Receber	55.577,97	55.647,97	0,13%	0,34%	<b>b</b>
Imobilizado	5.139,07	5.086,63	-1,02%	0,03%	<b>b</b>
	<b>60.717,04</b>	<b>60.734,60</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,37%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.994.642,10</b>	<b>16.465.007,44</b>	<b>37,27%</b>	<b>100,00%</b>	<b>d</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	435.301,80	435.301,80	0,00%	2,64%	
Empréstimos e Financiamentos	1.832,36	1.832,36	0,00%	0,01%	
Desconto Duplicatas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Mútuo Agrometal	12.007.600,00	12.028.700,00	0,18%	73,06%	
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	<b>12.444.734,16</b>	<b>12.465.834,16</b>	<b>0,17%</b>	<b>67,78%</b>	
<b>Não Circulante</b>					
Empréstimos e Financiamentos	-240.030,76	-240.030,76	0,00%	-1,46%	
Obrigações Tributárias	98.030,75	88.227,63	-10,00%	0,54%	<b>c</b>



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Cientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
Créditos em RJ	6.934.394,88	6.934.394,88	0,00%	42,12%	
	<b>6.792.394,87</b>	<b>6.782.591,75</b>	<b>-0,14%</b>	<b>36,88%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital Social	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00%	5,49%	
Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.418.932,56	-1.418.932,56	0,00%	-7,72%	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-448.490,67	-448.490,67	0,00%	-2,44%	
	<b>-857.423,23</b>	<b>-857.423,23</b>	<b>0,00%</b>	<b>-4,66%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.379.705,80</b>	<b>18.391.002,68</b>	<b>0,06%</b>	<b>100,00%</b>	<b>d</b>

### Notas:

- a)** O aumento em **Estoque (129,62%)** decorre da aquisição de **Mercadorias para Revenda em R\$ 4.470.963,31**, ressalta-se que não houve saídas de mercadorias uma vez que a Recuperanda não obteve vendas no período;
- b)** A variação em **Títulos a Receber (0,13%)** e em **Imobilizado (-1,02%)** decorre do acréscimo no **Plano de Capitalização Sicredi em R\$ 70,00** e da contabilização de **Depreciação mensal em R\$ 52,44**, respectivamente;
- c)** Nota-se que redução em **Obrigações Tributárias (-10%)** deriva do pagamento de **R\$ 9.803,12** relativo a **Parcelamento ICMS**, qual findou o exercício com o saldo a pagar de **R\$ 88.227,63** em relação a **R\$ 98.030,75** no mês anterior;
- d)** Destaca-se que a diferença presente entre o total do Ativo e Passivo decorre da ausência de contabilização do Lucro/Prejuízo do Exercício, qual é lançado apenas no encerramento do exercício fiscal, podendo este ocorrer de forma mensal, trimestral ou anual.



Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agroméal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL – GRUPO AGROMEAL EM 29/02/2024

(Composição agrupada, não consolidada!)

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponibilidades	153.278,24	302.332,23	97,24%	0,25%
Clientes	7.603.051,31	8.881.672,01	16,82%	7,24%
Outros Créditos	24.614.435,40	24.751.346,49	0,56%	20,18%
Estoque	11.826.647,93	16.297.611,24	37,80%	13,29%
Despesas de Exercício Seguinte	1.059.881,96	1.057.096,33	-0,26%	0,86%
	<b>45.257.294,84</b>	<b>51.290.058,30</b>	<b>13,33%</b>	<b>41,82%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Títulos a Receber	55.577,97	55.647,97	0,13%	0,05%
Investimentos	244.256,35	244.256,35	0,00%	0,20%
Imobilizado	29.161.917,05	29.161.864,61	-0,00%	23,78%
	<b>29.461.751,37</b>	<b>29.461.768,93</b>	<b>0,00%</b>	<b>24,02%</b>
<b>Compensação</b>				
Bens Recebidos em Comodato	7.520,36	7.719,16	2,64%	0,01%
Remessa em Comodato	25.640,00	25.640,00	0,00%	0,02%
Remessa de Industrialização	44.084.692,76	41.867.575,97	-5,03%	34,14%
	<b>44.117.853,12</b>	<b>41.900.935,13</b>	<b>-5,02%</b>	<b>34,16%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>118.836.899,33</b>	<b>122.652.762,36</b>	<b>3,21%</b>	<b>100,00%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	1.988.955,62	1.843.910,39	-7,29%	1,41%
Empréstimos e Financiamentos	19.964.875,49	20.497.881,53	2,67%	15,68%
Obrigações Trabalhistas e Previd.	343.007,83	331.081,42	-3,48%	0,25%

## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daifá nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

BALANÇO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Jan-24	Fev-24	AH	AV
Desconto Duplicatas	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Mútuo Agrometal	12.007.600,00	12.028.700,00	0,18%	9,20%
Obrigações Tributárias	20.412,18	19.295,92	-5,47%	0,01%
Outras Obrigações	245.643,24	337.504,14	37,40%	0,26%
	<b>34.570.494,36</b>	<b>35.058.373,40</b>	<b>1,41%</b>	<b>26,82%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Fornecedores RJ	25.999.633,06	25.999.633,06	0,00%	19,89%
Empréstimos e Financiamentos	6.621.003,51	6.621.003,51	0,00%	5,07%
Obrigações Tributárias	98.030,75	88.227,63	-10,00%	0,07%
Créditos em RJ	6.934.394,88	6.934.394,88	0,00%	5,31%
Contrato Mutuo	18.897.594,87	18.897.594,87	0,00%	14,46%
Consórcios	75.447,01	75.447,01	0,00%	0,06%
	<b>58.626.104,08</b>	<b>58.616.300,96</b>	<b>-0,02%</b>	<b>44,84%</b>
<b>Compensação</b>				
Bens Recebidos em Comodato	7.520,36	7.719,16	2,64%	0,01%
Remessa em Comodato	204.857,50	204.857,50	0,00%	0,16%
Remessa de Industrialização	44.084.692,76	41.867.575,97	-5,03%	32,03%
	<b>44.297.070,62</b>	<b>42.080.152,63</b>	<b>-5,00%</b>	<b>32,19%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Realizado	2.057.100,00	2.057.100,00	0,00%	1,57%
Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-6.653.452,95	-6.653.452,95	0,00%	-5,09%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-448.490,67	-448.490,67	0,00%	-0,34%
	<b>-5.044.843,62</b>	<b>-5.044.843,62</b>	<b>0,00%</b>	<b>-3,86%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>132.448.825,44</b>	<b>130.709.983,37</b>	<b>-1,31%</b>	<b>100,00%</b>

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se, a seguir, a posição individualizada do Ativo Não Circulante das Recuperandas em **29/02/2024**, demonstrada de forma analítica.

### 4.2.1 ATIVO NÃO CIRCULANTE – AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
INVESTIMENTOS	Consórcios	233.956,35	0,00	0,00	233.956,35
	Capitalizações	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
IMOBILIZADO	TERRENOS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	EDÍFÍCIOS	6.900.728,12	0,00	0,00	6.900.728,12
	CONSTRUÇÕES	1.746.263,27	0,00	0,00	1.746.263,27
	CONSTRUÇÃO REFINARIA	779.616,17	0,00	0,00	779.616,17
	INSTALAÇÕES	129.270,60	0,00	0,00	129.270,60
	CONSTRUÇÃO BALANÇA DE VEÍCULOS	196.679,00	0,00	0,00	196.679,00
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.222,25	0,00	0,00	24.222,25
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8.317.473,37	0,00	0,00	8.317.473,37
	VEÍCULOS	11.641.910,25	0,00	0,00	11.641.910,25
	TANQUE AÉREO/CONTAINER	1.290.500,00	0,00	0,00	1.290.500,00
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.287,60	0,00	0,00	34.287,60
<b>Total dos Bens e Direitos em Operação</b>		<b>31.495.206,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.495.206,98</b>

## 4 informações contábeis

Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Cientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	-50.362,30	0,00	0,00	-50.362,30
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-2.117,46	0,00	0,00	-2.117,46
	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-998.183,35	0,00	0,00	-998.183,35
	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-963.615,89	0,00	0,00	-963.615,89
	(-) DEPRECIAÇÕES INSTALAÇÕES	-266,50	0,00	0,00	-266,50
	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIF.	-14.072,31	0,00	0,00	-14.072,31
	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	-205,02	0,00	0,00	-205,02
	(-) DEPRECIAÇÕES REBOQUE/TANQUE	-34.752,64	0,00	0,00	-34.752,64
	(-) DEPRECIAÇÕES TANQUE AÉREO/ CONTAINER	-30.597,18	0,00	0,00	-30.597,18
<b>Total das Depreciações e Amortizações</b>		<b>-2.094.172,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.094.172,65</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>29.401.034,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.401.034,33</b>

### Nota:

a) Nota-se uma possível inconsistência contábil no Imobilizado da Recuperanda, tendo em vista que sua contabilidade está em discordância ao exposto no Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, item 30, qual expõe que, após reconhecido um item no ativo imobilizado, o mesmo deve ser apresentado ao custo menos as depreciações e perdas acumuladas, as quais não estão sendo contabilizadas mensalmente. Diante disto, se faz necessário ajustes contábeis a fim de apresentar valores fidedignos no Imobilizado.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromex destaca-se a variação em Disponibilidades (-100,06%), Outros Créditos (386,19%) e Fornecedores (-99,77%), enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de Clientes e aumento em Outros Créditos (38,22%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram Prejuízo no Exercício, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE – DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
OUTROS CRÉDITOS	Título de Capitalização	24.507,97	70,00	0,00	24.577,97
	Plano de Capitalização Sicredi	31.070,00	0,00	0,00	31.070,00
IMOBILIZADO	Móveis e Utensílios	6.292,60	0,00	0,00	6.292,60
<b>Total dos Bens e Direitos em Operação</b>		<b>61.870,57</b>	<b>70,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.940,57</b>
(-) DEPRECIAÇÕES	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	-1.153,53	0,00	-52,44	-1.205,97
<b>Total das Depreciações e Amortizações</b>		<b>-1.153,53</b>	<b>0,00</b>	<b>-52,44</b>	<b>-1.205,97</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>60.717,04</b>	<b>70,00</b>	<b>-52,44</b>	<b>60.734,60</b>

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agroméal destaca-se a variação em Disponibilidades (-100,06%), Outros Créditos (386,19%) e Fornecedores (-99,77%), enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de Clientes e aumento em Outros Créditos (38,22%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram Prejuízo no Exercício, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) individual e agrupada, foi fornecida pelas Recuperandas referente ao mês de fevereiro de 2024. Assim como no Balanço Patrimonial, demonstra-se as variações horizontais e verticais em relação a competência anterior e receita obtida, respectivamente, além do exposto, destaca-se a seguir as principais variações ocorridas no período:

### 4.3.1 DRE – AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EM 29/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.152.940,20</b>	<b>2.783.534,50</b>	<b>141,43%</b>	<b>100,00%</b>	<b>a</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>-6.761.916,93</b>	<b>-143.441,22</b>	<b>-97,88%</b>	<b>-5,15%</b>	
CANCELAMENTOS E DEVOL.	-6.591.376,80	-71.036,30	-98,92%	-2,55%	
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.337,70	0,00	-100,00%	0,00%	
IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS	-169.202,43	-72.404,92	-57,21%	-2,60%	<b>a</b>
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>-5.608.976,73</b>	<b>2.640.093,28</b>	<b>-147,07%</b>	<b>94,85%</b>	
<b>(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS</b>	<b>-949.759,39</b>	<b>-1.004.873,74</b>	<b>5,80%</b>	<b>-36,10%</b>	
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>-6.558.736,12</b>	<b>1.635.219,54</b>	<b>-124,93%</b>	<b>58,75%</b>	
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-776.171,52</b>	<b>-613.180,72</b>	<b>-21,00%</b>	<b>-22,03%</b>	
DESPESAS COM VENDAS	-6.975,94	460,00	-106,59%	0,02%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-769.195,58	-613.640,72	-20,22%	-22,05%	<b>b</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OP.</b>	<b>114.697,35</b>	<b>97.376,00</b>	<b>-15,10%</b>	<b>3,50%</b>	
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>-7.220.210,29</b>	<b>1.119.414,82</b>	<b>-115,50%</b>	<b>40,22%</b>	
<b>(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-6.652,12</b>	<b>-23.778,18</b>	<b>257,45%</b>	<b>-0,85%</b>	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-5.624,60	-29.153,18	418,32%	-1,05%	<b>c</b>
(+/-) OUTRAS REC./DESP. NÃO OP.	-1.027,52	5.375,00	-623,10%	0,19%	
<b>(=) LUCRO/PREJ. ANTES DO CSSL E IRPJ</b>	<b>-7.226.862,41</b>	<b>1.095.636,64</b>	<b>-115,16%</b>	<b>39,36%</b>	
<b>PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	
<b>(=) LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-7.226.862,41</b>	<b>1.095.636,64</b>	<b>-115,16%</b>	<b>39,36%</b>	

Notas:

**a)** Verifica-se que a Recuperanda apresentou uma elevação na **Receita Operacional Bruta** em **R\$ 1.630.594,30** comparado a competência anterior, diante do acréscimo na **Venda de Produtos (116,72%)** e **Receita Bruta de Industrialização (24278,31%)**, além disto, apesar do aumento mencionado na receita, houve a queda de **Impostos Incidentes sobre Vendas** em **57,21%**, principalmente diante da ausência de **ICMS** qual perfez **R\$ 79.889,00** na competência anterior;

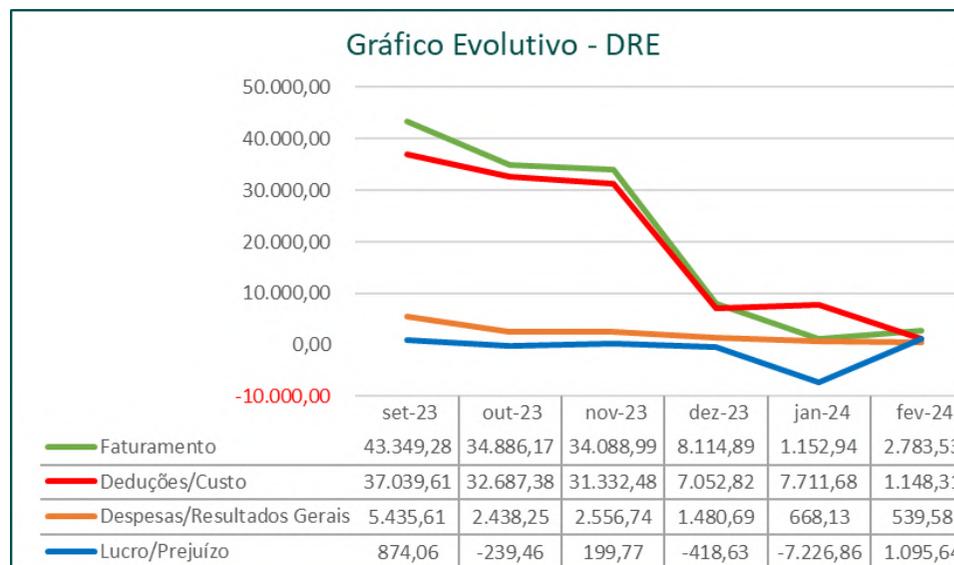


## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Cientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

**b)** A redução de **20,22%** em **Despesas Administrativas** deriva, em suma, da queda em **Honorários Advocatícios (-75,28%)**, que registrou **R\$ 35.000,00** contra **R\$ 141.580,00** anteriormente, além da ausência da despesa com **Combustíveis - Etanol e Gasolina**, qual apresentava **R\$ 24.623,02** no mês anterior;

**c)** O aumento em **Resultado Financeiro (418,32%)** decorre do registro de **Juros sobre Desconto de Duplicatas**, qual obteve o montante de **R\$ 19.287,70** e estava ausente no mês antecedente.



Em análise ao gráfico evolutivo acima, cujos valores estão em milhares, nota-se que as Deduções/Custo obtiveram valores próximos ao Faturamento, consumindo boa parte de seu montante, e até mesmo o ultrapassando em janeiro/24, refletindo assim, na apuração de Prejuízo em diversos exercícios. Destaca-se que o Faturamento obteve aumento em fevereiro/24, enquanto as Deduções/Custo reduziram, refletindo assim, na apuração de Lucro no exercício.



Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em Disponibilidades (-100,06%), Outros Créditos (386,19%) e Fornecedores (-99,77%), enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de Clientes e aumento em Outros Créditos (38,22%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram Prejuízo no Exercício, refletindo negativamente nos índices financeiros.

4.3.2 DRE – DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA EM 29/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jan-24	Fev-24	AH	AV	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(-) DEDUÇÕES	-1.942.584,90	0,00	-100,00%	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOL.	-2.444.051,30	0,00	-100,00%	0,00%	
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS	501.466,40	0,00	-100,00%	0,00%	a
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-1.942.584,90	0,00	-100,00%	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	-4.313.027,98	4.470.963,31	-203,66%	0,00%	b
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	-6.255.612,88	4.470.963,31	-171,47%	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-129.390,92	-10.762,13	-91,68%	0,00%	
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-129.390,92	-10.762,13	-91,68%	0,00%	c
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OP.	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-6.385.003,80	4.460.201,18	-169,85%	0,00%	
(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-59,90	-655,96	995,09%	0,00%	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-59,90	-655,96	995,09%	0,00%	
(+/-) OUTRAS REC./DESP. NÃO OP.	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. ANTES DO CSLL E IRPJ	-6.385.063,70	4.459.545,22	-169,84%	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
(=) LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO	-6.385.063,70	4.459.545,22	-169,84%	0,00%	

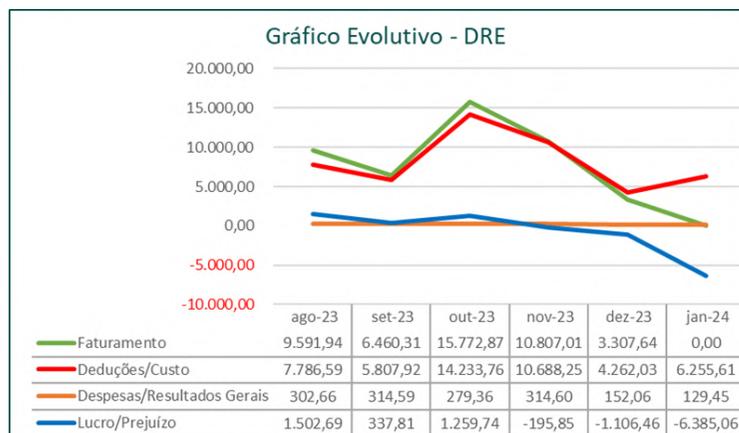
Notas:

- a) Diante da ausência de **Receita Operacional Bruta** a Recuperanda também não obteve **Impostos Incidentes sobre Vendas (-100%)**, qual perpez **R\$ 501.446,40** na competência anterior;
- b) A variação de **-203,66** em **Custo das Mercadorias Vendidas** deriva do registro apenas de **Compras** em **R\$ 4.470.963,31**, não contabilizando o **Estoque Inicial** e **Estoque Final**, demonstrando assim, a necessidade de ajustes contábeis;
- c) Nota-se que a redução em **Despesas Administrativas (-91,68%)** ocorreu, em suma, através da queda em **Despesas Gerais (-92,84%)**, qual apresentou o valor de **R\$ 9.262,13** comparado a **R\$ 129.338,48** no mês anterior.



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromed destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.



Analisando o gráfico evolutivo acima, cujos valores estão em milhares, é possível verificar que a constante queda de Faturamento, somado ao montante elevado em Deduções/Custo, culminou na apuração constante de Prejuízo a partir de novembro/23. Além do exposto, ressalta-se que em fevereiro/24 houve inconsistência no saldo de Deduções/Custo, refletindo na apuração equivocada de Lucro no Exercício.



Pertinente as demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em Disponibilidades (-100,06%), Outros Créditos (386,19%) e Fornecedores (-99,77%), enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de Clientes e aumento em Outros Créditos (38,22%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.3.3 DRE – GRUPO AGROMEAL EM 29/02/2024

(Composição agrupada, não consolidada!)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Jan-24	Fev-24	AH	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.152.940,20</b>	<b>2.783.534,50</b>	<b>141,43%</b>	<b>100,00%</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>-8.704.501,83</b>	<b>-143.441,22</b>	<b>-98,35%</b>	<b>-5,15%</b>
CANCELAMENTOS E DEVOL.	-9.035.428,10	-71.036,30	-99,21%	-2,55%
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.337,70	0,00	-100,00%	0,00%
IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS	332.263,97	-72.404,92	-121,79%	-2,60%
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>-7.551.561,63</b>	<b>2.640.093,28</b>	<b>-134,96%</b>	<b>94,85%</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS</b>	<b>-5.262.787,37</b>	<b>3.466.089,57</b>	<b>-165,86%</b>	<b>124,52%</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO</b>	<b>-12.814.349,00</b>	<b>6.106.182,85</b>	<b>-147,65%</b>	<b>219,37%</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-905.562,44</b>	<b>-623.942,85</b>	<b>-31,10%</b>	<b>-22,42%</b>
DESPESAS COM VENDAS	-6.975,94	460,00	-106,59%	0,02%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-898.586,50	-624.402,85	-30,51%	-22,43%
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OP.</b>	<b>114.697,35</b>	<b>97.376,00</b>	<b>-15,10%</b>	<b>3,50%</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>-13.605.214,09</b>	<b>5.579.616,00</b>	<b>-141,01%</b>	<b>200,45%</b>
<b>(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-6.712,02</b>	<b>-24.434,14</b>	<b>264,04%</b>	<b>-0,88%</b>
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-5.684,50	-29.809,14	424,39%	-1,07%
(+/-) OUTRAS REC./DESP. NÃO OP.	-1.027,52	5.375,00	-623,10%	0,19%
<b>(=) LUCRO/PREJ. ANTES DO CSLL E IRPJ</b>	<b>-13.611.926,11</b>	<b>5.555.181,86</b>	<b>-140,81%</b>	<b>199,57%</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>(=) LUCRO/PREJ. LÍQ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>-13.611.926,11</b>	<b>5.555.181,86</b>	<b>-140,81%</b>	<b>199,57%</b>



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pela contabilidade das Recuperandas em **29/02/2024**. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

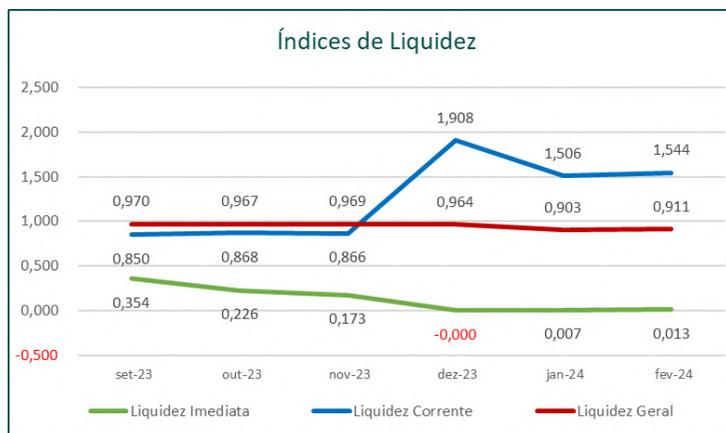
### 4.4.1 ÍNDICES FINANCEIROS – AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA

Índices de Liquidez						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	152.563,55	0,007	302.233,07	0,013	94,01%
	Passivo Circulante	22.125.760,20		22.592.539,24		
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	33.323.369,78	1,506	34.885.785,46	1,544	2,53%
	Passivo Circulante	22.125.760,20		22.592.539,24		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	106.842.257,23	0,903	106.187.754,92	0,911	0,88%
	Passivo Circulante + Não Circulante	118.256.540,03		116.506.401,08		



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromed destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.



Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente e Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Conforme análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta capacidade de solvência a curto prazo, tendo em vista que consegue utilizar de seu ativo circulante para liquidar seu passivo de prazo correspondente.

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromedal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## Índices de Gestão de Ativo

Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Índice de Giro de Ativos Imobilizados	Receita Operacional Bruta	1.152.940,20	0,040	2.783.534,50	0,095	141,43%
	Ativo Imobilizado	29.156.777,98		29.156.777,98		
Índice de Giro Total de Ativos	Receita Operacional Bruta	1.152.940,20	0,011	2.783.534,50	0,026	142,92%
	Ativo Circulante + Não Circulante	106.842.257,23		106.187.754,92		



Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

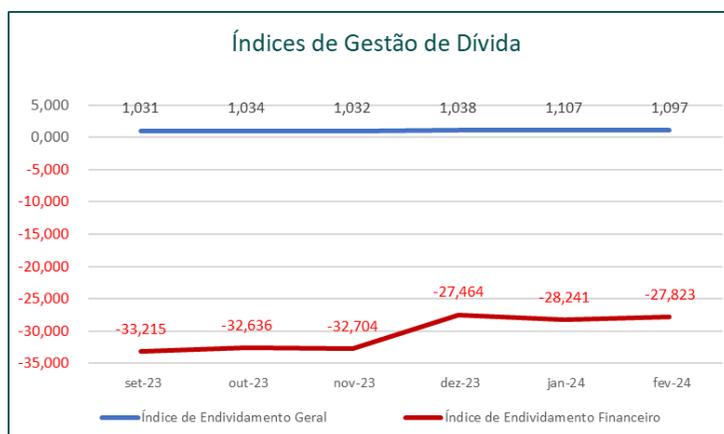
Nesta competência ambos os índices apresentaram resultados positivos, entretanto, as receitas obtidas não foram suficientes para ultrapassarem o montante de ativos Imobilizados e Totais da Recuperanda.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromedal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## Índices de Gestão de Dívida

Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	118.256.540,03	1,107	116.506.401,08	1,097	-0,87%
	Ativo Circulante + Não Circulante	106.842.257,23		106.187.754,92		
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Não Circulante	118.256.540,03	-28,241	116.506.401,08	-27,823	-1,48%
	Patrimônio Líquido	-4.187.420,39		-4.187.420,39		



Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do Ativo e Patrimônio Líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

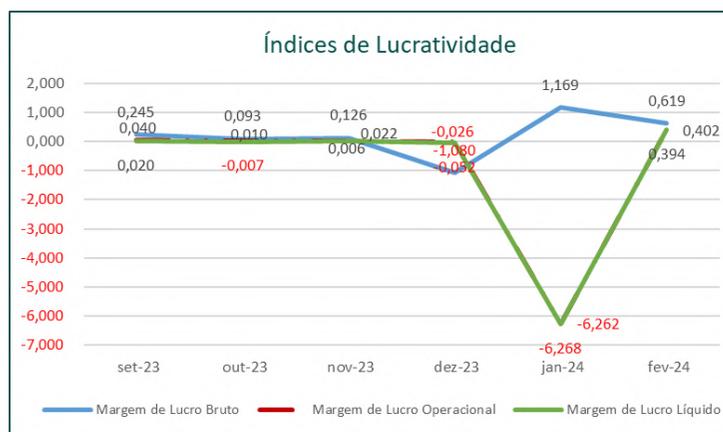
Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento superior ao Ativo e Patrimônio Líquido, sendo o último com saldo negativo devido ao Prejuízo Acumulado, demonstrando assim, que a Recuperanda não consegue liquidar suas dívidas totais através do seu Ativo e Capital Próprio.



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromedal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Margem de Lucro Bruto	Lucro/Prejuízo Bruto	-6.558.736,12	1,169	1.635.219,54	0,619	-47,03%
	Receita Operacional Líquida	-5.608.976,73		2.640.093,28		
Margem de Lucro Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	-7.220.210,29	-6,262	1.119.414,82	0,402	-106,42%
	Receita Operacional Bruta	1.152.940,20		2.783.534,50		
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-7.226.862,41	-6,268	1.095.636,64	0,394	-106,28%
	Receita Operacional Bruta	1.152.940,20		2.783.534,50		



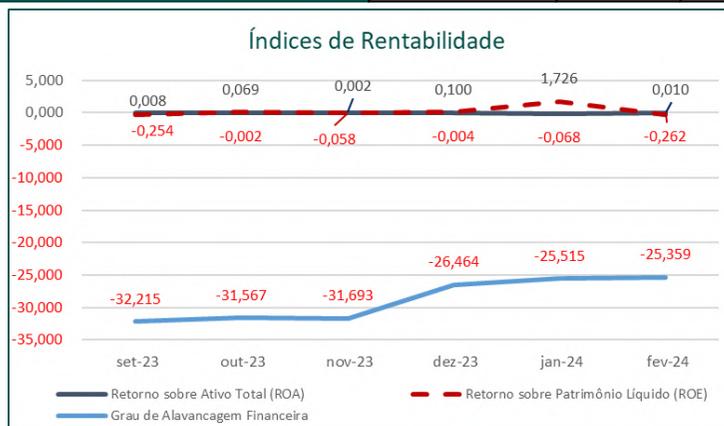
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os Índices de Lucratividade e realizando uma comparação com a competência anterior, nota-se, em fevereiro/24, resultados positivos nos índices em decorrência da apuração de Lucro no Exercício, demonstrando que a Recuperanda obteve lucratividade em suas operações.

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromed destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daifa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## Índices de Rentabilidade

Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-7.226.862,41	-0,068	1.095.636,64	0,010	-115,25%
	Ativo Circulante + Não Circulante	106.842.257,23		106.187.754,92		
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-7.226.862,41	1,726	1.095.636,64	-0,262	-115,16%
	Patrimônio Líquido	-4.187.420,39		-4.187.420,39		
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	1,726	-25,515	-0,262	-25,359	-0,61%
	ROA	-0,068		0,010		



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Em análise aos índices, verifica-se que a obtenção de Lucro refletiu no saldo positivo em ROA, demonstrando retorno sobre os ativos, enquanto o ROE apresentou resultado negativo mediante a utilização do Patrimônio Líquido em seu cálculo, qual possui saldo negativo.



## 4 informações contábeis

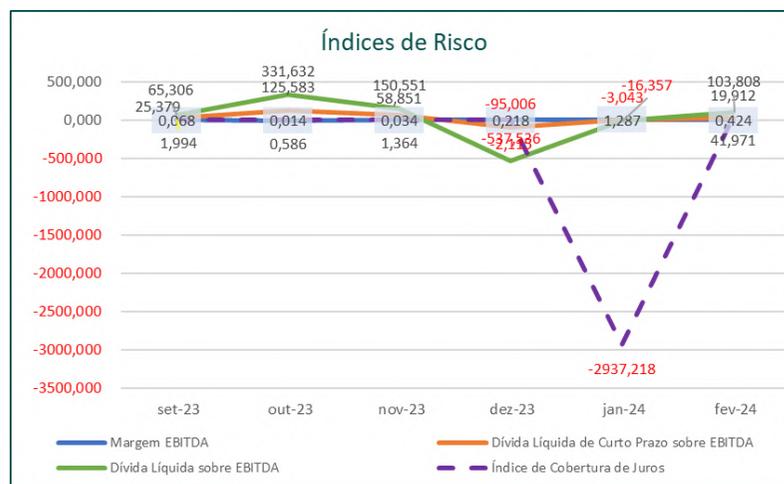
Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em Disponibilidades (-100,06%), Outros Créditos (386,19%) e Fornecedores (-99,77%), enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de Clientes e aumento em Outros Créditos (38,22%). Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram Prejuízo no Exercício, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Margem EBITDA	EBITDA	-7.220.210,29	1,287	1.119.414,82	0,424	-67,06%
	Receita Operacional Líquida	-5.608.976,73		2.640.093,28		
Dívida Líquida de Curto Prazo sobre EBITDA	Dívida Líquida de Curto Prazo	21.973.196,65	-3,043	22.290.306,17	19,912	-754,31%
	EBITDA	-7.220.210,29		1.119.414,82		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Líquida	118.103.976,48	-16,357	116.204.168,01	103,808	-734,62%
	EBITDA	-7.220.210,29		1.119.414,82		
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-7.220.210,29	-2937,218	1.119.414,82	41,971	-101,43%
	Juros Passivos	2.458,18		26.671,36		



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Cientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para conseguir quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O **Índice de Cobertura de Juros** relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

No mês de fevereiro/24 nota-se que os índices apresentaram resultados positivos em decorrência da apuração de Lucro no Exercício. Apesar deste resultado, a Recuperanda ainda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromeal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

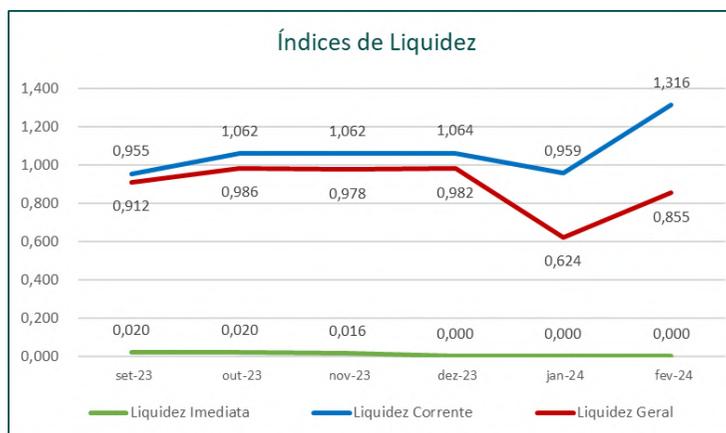
**4.4.2 ÍNDICES FINANCEIROS – DAIFA AGRONEGOCIOS LTDA**

Índices de Liquidez						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	714,69	0,000	99,16	0,000	-86,15%
	Passivo Circulante	12.444.734,16		12.465.834,16		
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.933.925,06	0,959	16.404.272,84	1,316	37,23%
	Passivo Circulante	12.444.734,16		12.465.834,16		
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	11.994.642,10	0,624	16.465.007,44	0,855	37,19%
	Passivo Circulante + Não Circulante	19.237.129,03		19.248.425,91		



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromed destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daifa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.



Os **Índices de Liquidez** representam a capacidade de solvência das empresas, demonstrada através da **Liquidez Imediata, Corrente e Geral**, que apontam a utilização do ativo de prazo imediato, curto e longo, respectivamente, para liquidar as dívidas de prazo correspondente.

Deste modo, ao auferir o resultado maior que 1, o índice demonstra capacidade de solvência, menor que 1, a incapacidade de quitar as dívidas através de seu ativo, e igual a 1, equilíbrio financeiro.

Conforme análise aos índices acima, verifica-se que a Recuperanda apresenta capacidade de solvência a curto prazo, tendo em vista que consegue utilizar de seu ativo circulante para liquidar seu passivo de prazo correspondente.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daifa nota-se o registro de **Cientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

## Índices de Gestão de Ativo

Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Índice de Giro de Ativos Imobilizados	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Imobilizado	5.139,07		5.086,63		
Índice de Giro Total de Ativos	Receita Operacional Bruta	0,00	0,000	0,00	0,000	Erro
	Ativo Circulante + Não Circulante	11.994.642,10		16.465.007,44		



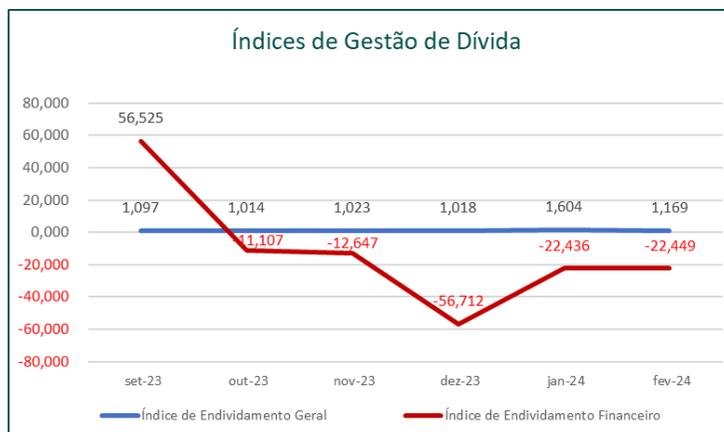
Os **Índices de Gestão de Ativo** demonstram o quanto a empresa gera de receitas através de seus ativos Imobilizados ou totais, conforme o indicador de **Giro de Ativos Fixos** ou **Giro Total de Ativos**, respectivamente, medindo assim, a eficiência no uso dos ativos mencionados e seu crescimento proporcional as receitas obtidas.

Nota-se que devido a ausencia de Receita Operacional Bruta não é possível calcular os índices no mês em apreço.



Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromedal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daifa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Gestão de Dívida						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	19.237.129,03	1,604	19.248.425,91	1,169	-27,11%
	Ativo Circulante + Não Circulante	11.994.642,10		16.465.007,44		
Índice de Endividamento Financeiro	Passivo Circulante + Não Circulante	19.237.129,03	-22,436	19.248.425,91	-22,449	0,06%
	Patrimônio Líquido	-857.423,23		-857.423,23		



Os **Índices de Gestão de Dívida** apontam a capacidade de liquidação do passivo (dívida com terceiros) através do ativo e patrimônio líquido, conforme o indicador de **Endividamento Geral** e **Financeiro**, respectivamente, quanto maior for seu resultado, mais endividada a empresa se encontra.

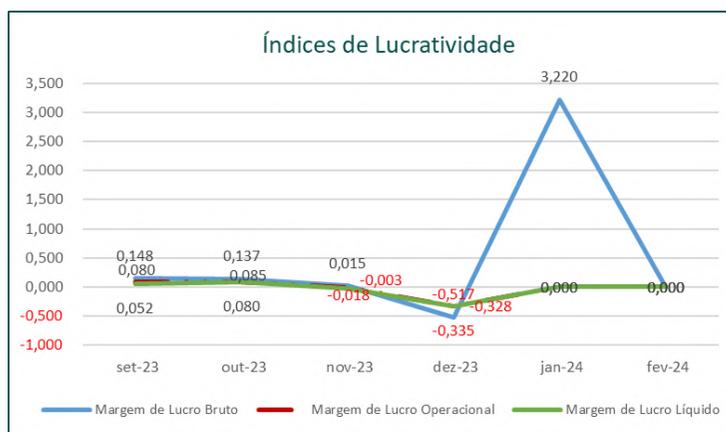
Em análise aos índices supra, verifica-se que a Recuperanda apresenta um endividamento superior ao Ativo e Patrimônio Líquido, sendo o último com saldo negativo devido ao Prejuízo Acumulado.



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromedal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Lucratividade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Margem de Lucro Bruto	Lucro/Prejuízo Bruto	-6.255.612,88	3,220	4.470.963,31	Erro	Erro
	Receita Operacional Líquida	-1.942.584,90		0,00		
Margem de Lucro Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	-6.385.003,80	Erro	4.460.201,18	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		
Margem de Lucro Líquido	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-6.385.063,70	Erro	4.459.545,22	Erro	Erro
	Receita Operacional Bruta	0,00		0,00		



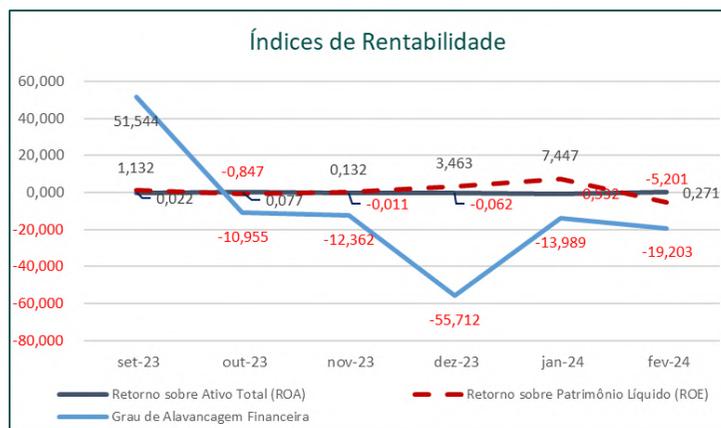
Os **Índices de Lucratividade** apresentam a capacidade operacional da empresa de gerar lucros a partir de suas receitas, deste modo, demonstram se a empresa está sendo lucrativa em suas operações. Quanto maior o resultado do índice, melhor.

Avaliando os Índices de Lucratividade e realizando uma comparação com a competência anterior, nota-se que, em fevereiro/24, que todos os índices obtiveram erro devido à ausência de Receita Operacional Bruta.

## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Rentabilidade						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-6.385.063,70	<b>-0,532</b>	4.459.545,22	<b>0,271</b>	<b>-150,88%</b>
	Ativo Circulante + Não Circulante	11.994.642,10		16.465.007,44		
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	-6.385.063,70	<b>7,447</b>	4.459.545,22	<b>-5,201</b>	<b>-169,84%</b>
	Patrimônio Líquido	-857.423,23		-857.423,23		
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	7,447	<b>-13,989</b>	-5,201	<b>-19,203</b>	<b>37,27%</b>
	ROA	-0,532		0,271		



O **Retorno Sobre o Ativo**, em inglês, Return on Asset – ROA, evidencia a obtenção de lucro/prejuízo em relação aos investimentos (ativos) realizados na empresa, deste modo a rentabilidade do negócio é proporcional ao capital investido na atividade.

O **Retorno Sobre o Patrimônio Líquido**, em inglês, Return on Equity – ROE, demonstra o lucro/prejuízo alcançado pela empresa na gestão dos recursos próprios (patrimônio líquido), evidenciando o retorno obtido pelos acionistas.

O **Grau de Alavancagem Financeira** é um indicador que aponta o grau de risco do qual a empresa está submetida, ou seja, quanto mais dívidas a empresa contrai, maior é o grau de alavancagem.

Em relação aos índices, nota-se que o Lucro refletiu em um saldo positivo no ROA, demonstrando retorno sobre os ativos investidos, entretanto o ROE obteve resultado negativo mediante a utilização do Patrimônio Líquido em seu cálculo, qual possui valor negativo, não indicando retorno aos acionistas.

## 4 informações contábeis

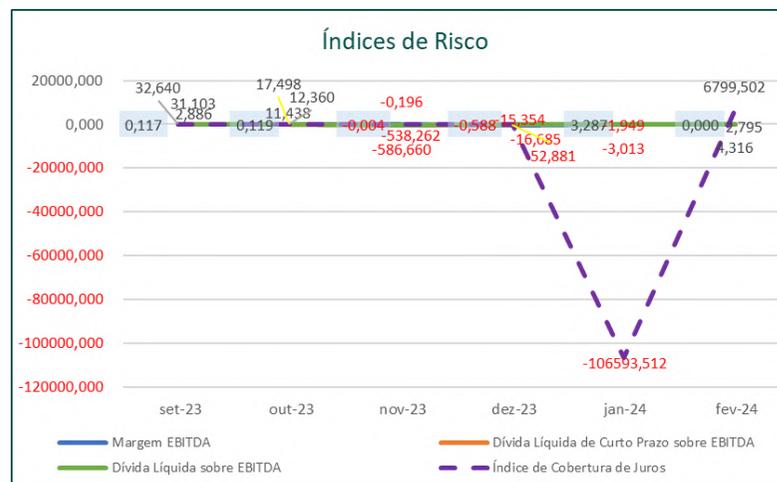
Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agromed destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.

Índices de Risco						
Indicador Financeiro	Fórmula	Jan-24	Índice	Fev-24	Índice	AH
Margem EBITDA	EBITDA	-6.384.951,36	3,287	4.460.201,18	Erro	Erro
	Receita Operacional Líquida	-1.942.584,90		0,00		
Dívida Líquida de Curto Prazo sobre EBITDA	Dívida Líquida de Curto Prazo	12.444.019,47	-1,949	12.465.735,00	2,795	-243,40%
	EBITDA	-6.384.951,36		4.460.201,18		
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Líquida	19.236.414,34	-3,013	19.248.326,75	4,316	-243,24%
	EBITDA	-6.384.951,36		4.460.201,18		
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-6.384.951,36	-106593,512	4.460.201,18	6799,502	-106,38%
	Juros Passivos	59,90		655,96		



## 4 informações contábeis

Pertinente às demonstrações contábeis das Recuperandas, em dezembro/23, elas foram apresentadas individualmente e de forma agrupada. No Balanço Patrimonial da Recup. Agrometal destaca-se a variação em **Disponibilidades (-100,06%)**, **Outros Créditos (386,19%)** e **Fornecedores (-99,77%)**, enquanto na Recup. Daífa nota-se o registro de **Clientes** e aumento em **Outros Créditos (38,22%)**. Referente ao resultado, ambas as Recuperandas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices financeiros.



A **Margem EBITDA**, em português, Margem LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), é resultante do EBITDA em relação a Receita obtida no período, em suma, ela fornece uma visão clara da lucratividade operacional da empresa. Quanto maior, melhor.

Os **Índices de Dívida Líquida** (curto e longo prazo) sobre EBITDA relaciona as dívidas contraídas pela empresa, liquidadas pelo disponível, em relação ao EBITDA, diante disto, os índices demonstram o quanto a empresa precisa aumentar sua lucratividade operacional para quitar suas dívidas. Quanto menor, melhor.

O **Índice de Cobertura de Juros** relaciona o EBIT, em português, LAJIR (lucro antes de juros e tributos) com as Despesas com Juros, ele mensura a capacidade da empresa em honrar com o pagamento dos juros passivos. Quanto maior, melhor.

No mês de fevereiro/24 nota-se que os índices apresentaram resultados positivos mediante a apuração de Lucro no Exercício. Além do exposto, a Recuperanda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.

## 5 endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromeal, em consonância ao art. 51, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** verificado em fevereiro/24.

### 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores retificada no mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, em consonância ao art. 51, III LFRJ, a qual perfaz o montante total de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

A seguir, segue composição do crédito consolidado consoante a Relação de Credores apresentada pelas Requerentes, veja-se:

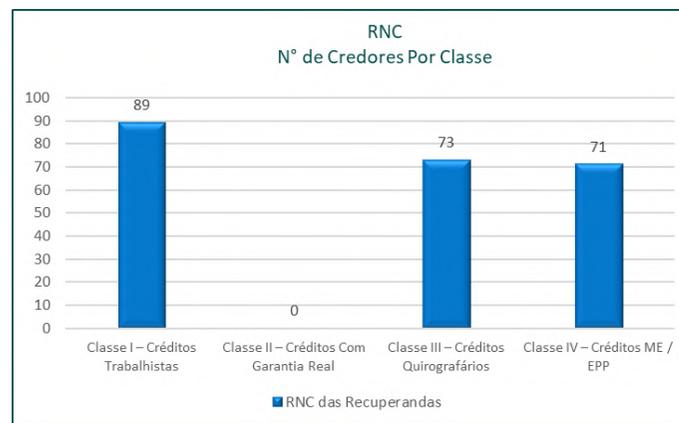
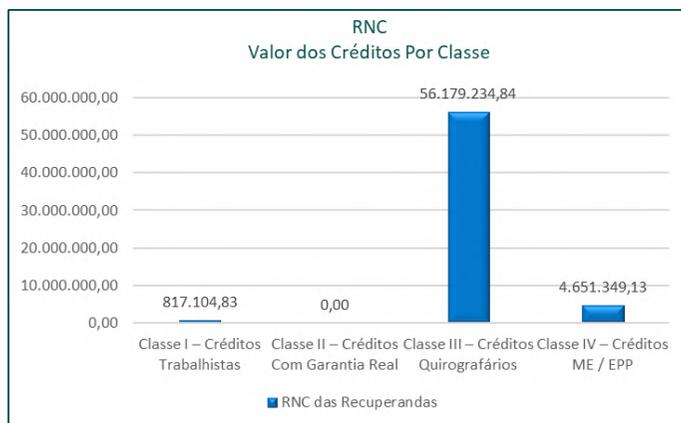
Classe	Moeda	RNC das Recuperandas	
		Nº de Credores	Valor
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	89	817.104,83
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	0	0,00
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	73	56.179.234,84
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	71	4.651.349,13
<b>Total</b>		<b>233</b>	<b>61.647.688,80</b>

Fonte: Relação de credores da Recuperanda mov. 26.4.

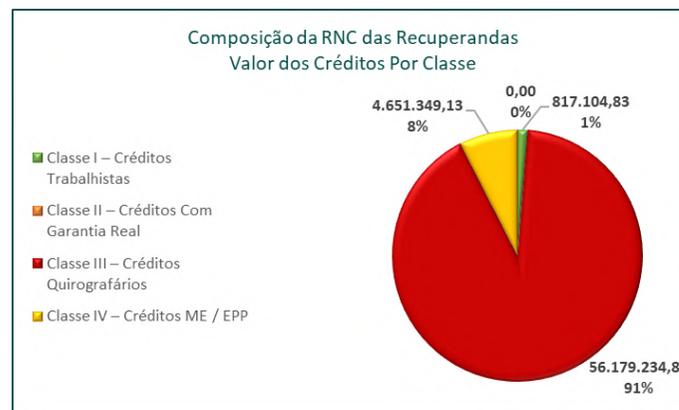
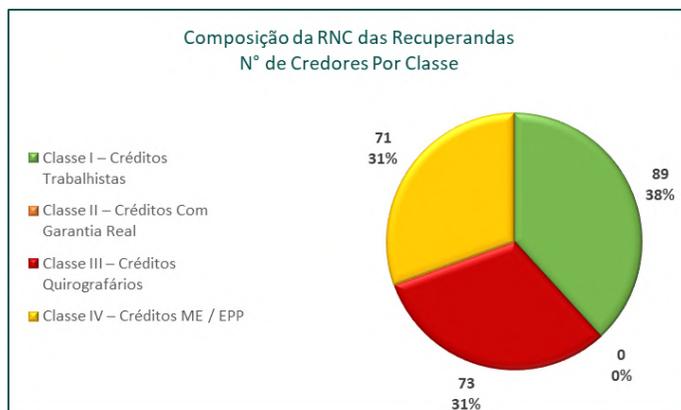


## 5 endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromex, em consonância ao art. 5º, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** verificado em fevereiro/24.



Fonte: Relação de credores da Recuperanda mov. 26.4.



Fonte: Relação de credores da Recuperanda mov. 26.4.

## 5 endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromeal, em consonância ao art. 5º, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** verificado em fevereiro/24.

### 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês em análise, as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, esta Administradora Judicial solicitou a relação completa destes credores (não concursais) para elaboração da presente relação, oportunidade em que restou informado a existência dos seguintes débitos, conforme discriminado infra:

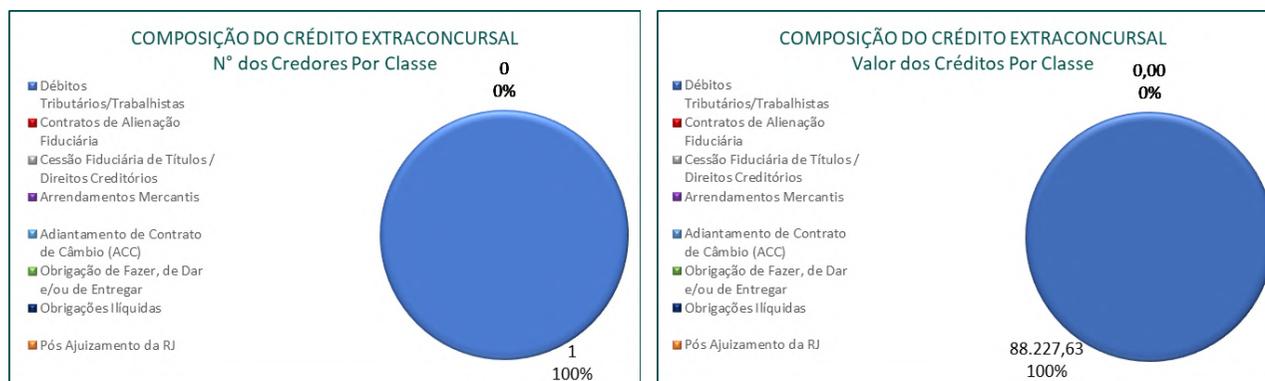
Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Tributários/Trabalhistas	BRL	1	88.227,63
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	-
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
Pós Ajuizamento da RJ	BRL	-	-
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>88.227,63</b>

Fonte: GRUPO AGROMEAL – Informações das Recuperandas – 29/02/2024.



## 5 endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromeal, em consonância ao art. 5, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** verificado em fevereiro/24.



Fonte: Informações fornecidas pelas Recuperandas.

### 5.2.1 Débitos Tributários/Trabalhista

As Recuperandas apresentaram informações de débitos Trabalhistas e Tributários no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)**, junto a esfera Estadual, conforme tabela descritiva abaixo:

GRUPO	DESCRIÇÃO	DAIFA (em R\$)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	ICMS A Recolher/ST/DIFAL	0,00
	PIS A Recolher	0,00
	COFINS A Recolher	0,00
	Parcelamento ICMS	88.227,63
<b>Total Débitos Tributários</b>		<b>88.227,63</b>

Fonte: GRUPO AGROMEAL – Informações das Recuperandas – 29/02/2024.

### 5.2.2 Débitos Tributários

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

### 5.2.3 Contratos de alienação fiduciária

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

### 5.2.4 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

## 5 endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas, ao mov. 24.4 a 24.8 e 26.4, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Agromeal, em consonância ao art. 5º, III, da LFRJ, na qual perfaz o montante de **R\$ 61.647.688,80 (sessenta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se sua existência na natureza tributária no montante de **R\$ 88.227,63 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos)** verificado em fevereiro/24.

### 5.2.5 Arrendamentos mercantis

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

### 5.2.6 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

### 5.2.7 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

### 5.2.8 Obrigações ilíquidas

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.



O Plano de Recuperação Judicial ainda não foi apresentado pelas Recuperandas, visto estar pendente a decisão do Juízo quanto ao deferimento de processamento da Recuperação Judicial, o que antecede a abertura de prazo para apresentação do PRJ.

## 6 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Daífa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

### 7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: ( ) empresa de pequeno porte EPP; ( ) microempresa (ME); ( ) empresa média; ( ) empresa grande; <b>(X) grupos de empresas</b> ; ( ) empresário individual	Agromeal Suprimentos Agropecuários Ltda e Daífa Agronegócios Ltda.	Mov. 1.1
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: <b>(X) sim</b> ( ) não. 11 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi ( ) unitário ( ) individualizado	Sim, houve litisconsórcio ativo entre as empresas.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário <b>(X) sim</b> ( ) não / demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim <b>(x) não</b>	Foi juntada certidão atestando a inexistência de passivo fiscal, todavia não restou localizada informações pertinentes aos créditos excluídos da Recuperação Judicial.	Movs. 1.38 a 1.42
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: <b>(x) sim</b> (x) não	Constatação prévia realizada.	Mov. 39.2
Item 2.3.5	O processamento foi deferido <b>(X) sim</b> ( ) não (Em caso positivo, em quanto tempo? ( ) dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? <b>(X) sim</b> ( ) não	Houve emenda à petição inicial. Houve também o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial para todos os litisconsortes ativos.	Movs. 24 e 69
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-



## 7 informações processuais

No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Dalifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convalidação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Dalifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Dalifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ( ) sim ( ) não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ___ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ___ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: ( ) sim ( ) não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	Evento não ocorrido.	-



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Daifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

## 7.2. ANDAMENTO PROCESSUAL

As Requerentes ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 15/12/2023, tendo ocorrido, durante o período sob análise, os seguintes atos processuais:

Data	Evento	Mov.
04/02/2024	Juntada de petição de habilitação nos autos da credora Bradesco S/A	42
09/02/2024	Juntada pelas Recuperandas da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Daifa	51
16/02/2024	Juntada de petição de habilitação nos autos da credora Sofisa S/A	53
21/02/2024	Juntada de petição de habilitação nos autos da credora Sem Parar LTDA	55
29/02/2024	Juntada de petição de habilitação nos autos da credora RNX Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial.	60

## 7.3 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas outros autos, quais sejam:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento autos nº 0117759-61.2023.8.16.0000	Grupo Agromeal X Juízo Universal	As Agravantes interpuseram Agravo de Instrumento contra a decisão de mov. 5 que indeferiu tutela de urgência requerida em processo incidental de autos nº 0004033-43.2023.8.16.0119, apenso à Recuperação Judicial, que tratava de medida para levantamento de protestos existentes em nome das Recuperandas. A inicial recursal foi instruída, ainda, com pedido liminar de sustação dos protestos que são mencionados nos autos de origem. Em decisão monocrática de mov. 8, restou indeferida a liminar requerida pelas Agravantes, uma vez que entendeu o D. Desembargador estarem ausentes os requisitos necessários para sua concessão. Os credores Banco do Brasil, MR Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, Garson Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e Banco Safra S/A apresentaram contrarrazões genéricas ao recurso, pleiteando pelo seu desprovemento. MP apresentou parecer requerendo a intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre o recurso para o fim de precaver arguições de nulidade. Houve a intimação do Administrador Judicial para manifestar-se sobre o recurso. <b>Em andamento.</b>



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Dalifa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

## 7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Liminar n.º 0004033-43.2023.8.16.0019	Grupo Agromeal X Juízo Universal	Trata-se de pedido incidental aos autos de Recuperação Judicial para tratar de liminar para sustar protestos de valores em nome das Recuperandas, distribuído em 26/12.2023 de forma apensa em decorrência de procedimentos administrativos do Judiciário no recesso forense. Em mov. 05 o Juízo não concedeu a medida liminar diante da ausência de verossimilhança das alegações lançadas. Da decisão denegatória, foi interposto agravo de instrumento nº 0117759-61.2023.8.16.0000, ainda pendente de apreciação do Tribunal de Justiça do Paraná. O Juízo, posteriormente, solicitou o cancelamento da distribuição do procedimento incidental pois supostamente não teria ocorrido o recolhimento de custas judiciais. Da decisão de cancelamento de distribuição, as Recuperandas opuseram embargos declaratórios para alertar sobre a desnecessidade de recolhimento de custas, visto que a medida liminar deveria estar sendo tratada nos autos de recuperação judicial e só foi distribuída de forma apensa por procedimentos administrativos diversos adotados pelo TJPR no recesso forense. Os aclaratórios foram acolhidos, revogando a decisão de mov. 18.1 que determinou o cancelamento da distribuição. <b>Processo ativo, pende julgamento.</b>



No mês em apreço houve movimentação relevante no processo recuperacional, sendo ela a juntada da Relação de Credores, indicando o regime de vencimentos e discriminação da origem do crédito das classes I, III e IV da Recuperanda Agromeal, e classes III e IV da Recuperanda Daífa. Ocorreu também a habilitação nos autos de credores das Recuperandas.

- **Realizados**
- **Não realizados**

## 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

<b>15/12/2023</b>	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
<b>29/01/2024</b>	Juntada da Constatação Prévia
<b>17/03/2024</b>	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
<b>26/03/2024</b>	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
<b>19/03/2024</b>	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
<b>11/04/2024</b>	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

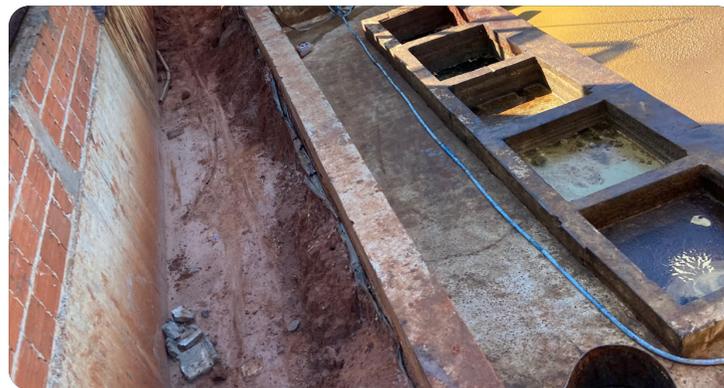
## 8 glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores  
AH – Análise Horizontal  
AI – Agravo de Instrumento  
AJ – Administradora Judicial  
ART. – Artigo  
AV – Análise Vertical  
CCB – Cédula de Crédito Bancário  
DES – Desembargador (a)  
DJE – Diário de Justiça Eletrônico  
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício  
ED – Embargos de Declaração  
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
EPP – Empresa de Pequeno Porte  
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços  
INC. – Inciso  
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)  
LTDA – Limitada  
M – Milhão  
ME – Microempresa  
MM. – Meritíssimo  
MOV. – Movimentação  
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária  
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional  
PRJ – Plano de Recuperação Judicial  
QGC – Quadro Geral de Credores  
Rel. – Relator (a)  
Requerentes – Agromeal Suprimentos Agropecuarios Ltda. e Daifa Agronegócios Ltda.  
Resp – Recurso Especial  
RJ – Recuperação Judicial  
RMA – Relatório Mensal de Atividades  
RNC – Relação Nominal de Credores  
ROA – Retorno sobre ativo total  
ROE – Retorno sobre patrimônio líquido  
S. A. – Sociedade Anônima  
STJ – Superior Tribunal de Justiça  
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná  
TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo  
TRF – Tribunal Regional Federal  
VH – Variação Horizontal



## 9 anexos

Durante o período sob análise esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





### São Paulo/SP

Av. Paulista, 302, 9º andar  
Ed. José Martins Borges  
Bela Vista - CEP 01.310-000  
11 3135-6549 / 11 98797-8850



### Curitiba/PR

Av. Cândido de Abreu, 776  
Ed. World Business - Sala 1306  
Centro Cívico - CEP 08.053-000  
41 3206-2754 / 41 99189-2968



### Maringá/PR

Av. Mauá, 2720  
Ed. Villaggio Di Itália - Sala 04  
Zona 03 - CEP 87050-020  
44 3226-2968 / 44 99127-2968



@marquesadmjudiciais

[www.marquesadmjudicial.com.br](http://www.marquesadmjudicial.com.br)  
[contato@marquesadmjudicial.com.br](mailto:contato@marquesadmjudicial.com.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXG4 RMP4 SZB3R Y9QFU